



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Nº012/2019/SAPL

Parecer com voto em separado

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 013/2019, "dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 20 de setembro de 2019.

Presidente – Liomar Henkert